

demais ATOS COMPLEMENTARES.

As multas não quitadas serão inscritas no Cadastro de Inadimplentes - CADIN/Dívida Ativa.

O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes SANÇÕES:

Auto de Infração nº 32703, Protocolo nº 182314099, contra RODRIGO NOWICKI, Município de CAPANEMA - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 1.273,10.

Auto de Infração nº 105105, Protocolo nº 176699876, contra MONALISA IATSKIV SERPA, Município de GUARAPUAVA - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 1.273,10.

Auto de Infração nº 94672, Protocolo nº 176487437, contra JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, Município de PARAGUAÇU PAULISTA - SP. DECISÃO: Multa - R\$ 1.273,10.

Auto de Infração nº 15857, Protocolo nº 182280542, contra MARCIA MARIA ROSSETTO, Município de JAGUAPITÁ - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 7.765,91.

Auto de Infração nº 32338, Protocolo nº 175432965, contra JOSÉ AMANY CORREA, Município de PITANGA - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 6.874,74.

Auto de Infração nº 66457, Protocolo nº 186851048, contra GISELE VALERIO BIANCO, Município de MARINGÁ - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 1.273,10.

Auto de Infração nº 56832, Protocolo nº 174451443, contra EDSON FAGNER DA SILVA ALMEIDA, Município de CRUZEIRO DO OESTE - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 35.519,49.

Auto de Infração nº 29143, Protocolo nº 179952564, contra JURACI ALEXANDRE LIBARDONI, Município de CASCABEL - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 8.911,70.

Auto de Infração nº 56827, Protocolo nº 171773717, contra APARECIDO FURLAN, Município de UMUARAMA - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 2.673,51.

Auto de Infração nº 5120, Protocolo nº 184740907, contra PETERSON LEIVA TAROCO, Município de PARANAVAÍ - PR. DECISÃO: Advertência.

Auto de Infração nº 56837, Protocolo nº 182764930, contra IDALINA BETTI MANSO, Município de CRUZEIRO DO OESTE - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 1.273,10.

Auto de Infração nº 17809, Protocolo nº 182318442, contra WILSON ANTONIO AUGUSTI, Município de SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 8.402,46.

Auto de Infração nº 29146, Protocolo nº 182121789, contra LUIZ CARLOS PROPODOSKI, Município de CASCABEL - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 5.728,95.

Auto de Infração nº 19554, Protocolo nº 186844254, contra OSVALDO SIMOES DE MELLO, Município de ARAPONGAS - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 2.036,96.

Auto de Infração nº 102294, Protocolo nº 159075621, contra HUMASFERTIL PRODUTOS PARA JARDINAGEM EIRELI, Município de TOLEDO - PR. DECISÃO: Arquivamento por Nulidade/Improcédência.

Auto de Infração nº 15286, Protocolo nº 176374640, contra SERGIO VANIL MAROLA E OU ANTONIO EDUARD, Município de SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP. DECISÃO: Multa - R\$ 1.273,10.

Auto de Infração nº 31314, Protocolo nº 173804369, contra DARCI PAULO MARTINS , Município de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 5.601,64.

Auto de Infração nº 32705, Protocolo nº 182318361, contra SIDINEI MARCELO LANGNER, Município de BELA VISTA DA CAROBA - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 13.749,48.

Auto de Infração nº 34003, Protocolo nº 182012300, contra RICARDO FRIZZO, Município de SALGADO FILHO - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 2.291,58.

Auto de Infração nº 86220, Protocolo nº 182145980, contra SILVA E SILVA TRANSPORTES LTDA, Município de CAPINZAL - SC. DECISÃO: Multa - R\$ 1.273,10.

Auto de Infração nº 32727, Protocolo nº 182312150, contra ELISEU DOS SANTOS CEZAR, Município de REALEZA - PR. DECISÃO: Advertência.

Auto de Infração nº 41356, Protocolo nº 182234850, contra CESAR WARKEN, Município de RIBEIRÃO CLARO - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 4.583,16.

Auto de Infração nº 51283, Protocolo nº 165079825, contra AGRIVALLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, Município de SALTO - SP. DECISÃO: Multa - R\$ 45.813,26.

Auto de Infração nº 15285, Protocolo nº 176368578, contra MARIZE DO CARMO VALLE MARIANO E CIA LTDA EPP, Município de QUATIGUÁ - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 1.273,10.

Auto de Infração nº 31465, Protocolo nº 182295205, contra JOSÉ TEIXEIRA FILHO, Município de TERRA ROXA - PR. DECISÃO: Advertência.

Auto de Infração nº 60256, Protocolo nº 168784716, contra RENILTON ANTONIO RIBAS, Município de BITURUNA - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 1.273,10.

Auto de Infração nº 8096, Protocolo nº 182071765, contra ESPÓLIO DE ESPÓLIO DE SILVESTRE KOSLOSKI, Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR. DECISÃO: Advertência.

Auto de Infração nº 30825, Protocolo nº 175500553, contra FERNANDA DAS DORES CORDEIRO, Município de FAXINAL - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 1.782,34.

Auto de Infração nº 56788, Protocolo nº 185472655, contra DIOGO CUSTODIO DA SILVA, Município de PEABIRU - PR. DECISÃO: Multa

- R\$ 5.092,40.

Auto de Infração nº 8095, Protocolo nº 179666189, contra H.V.FRANCO FRIGORÍFICO, Município de SÃO MATEUS DO SUL - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 3.182,75.

Auto de Infração nº 105096, Protocolo nº 179564203, contra JEAN CARLOS BATISTA, Município de GUARAPUAVA - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 6.492,81.

Auto de Infração nº 86217, Protocolo nº 182094544, contra MILTON ROBERTO CABELO GARCIA, Município de PONGAÍ - SP. DECISÃO: Multa - R\$ 1.273,10.

Auto de Infração nº 15856, Protocolo nº 182277347, contra MARCIA MARIA ROSSETTO, Município de JAGUAPITÁ - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 26.735,10.

Auto de Infração nº 93099, Protocolo nº 174307067, contra GILDO DE RAMOS, Município de IRATI - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 1.527,72.

Auto de Infração nº 27865, Protocolo nº 156917303, contra ADAMA BRASIL S/A, Município de LONDRINA - PR. DECISÃO: Multa - R\$ 40.306,35.

Curitiba, 28 de Junho de 2022

ALESSANDRO CASAGRANDE

Gerente de Apoio Técnico

66215/2022

## Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

### Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 419/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 062/2022-PRH e o contido no protocolo 18.903.974-3, resolve,

HOMOLOGAR

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de Arquiteto, Contador, Comunicador Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Intérprete da Língua Brasileira de Sinais, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Técnico em Laboratório para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital nº 127/2022-PRH, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 11202, de 23/06/2022.

Maringá, 28 de junho de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

66232/2022

Universidade Estadual de Maringá

Extrato de Portaria

Portaria N° 416/2022-GRE. O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, aprova o Plano de Trabalho Anual de atividades de controle social e transparência da Universidade Estadual de Maringá. A íntegra da Portaria encontra-se disponível no Portal da Transparência da Universidade, em [www.npd.uem.br/transparencia](http://www.npd.uem.br/transparencia).

Maringá, 20 de junho de 2022.

Prof. Dr. Julio César Damasceno

Reitor

66462/2022

### Universidade Estadual do Norte do Paraná

A Universidade Estadual do Norte do Paraná torna pública a Resolução 007/2022 – CAD/UENP, que dispõe sobre distribuição e coleta de termos de ciência e responsabilidade relativos à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da UENP. Íntegra da Resolução em <<https://uenp.edu.br/doc-conselhos-uenp/cad/cad-resolucoes/cad-resolucoes-2022>>

66446/2022

### Universidade Estadual do Paraná

PORTRARIA N.º 815/2022 - REITORIA/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando: o Achado nº 02 do Acórdão 963/22 –Tribunal Pleno do TCE/ PR, o Art. 50 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) bem como o protocolado nº 19.132.508-7;